

# ENSINO MÉDIO INOVADOR NO MARANHÃO: NOVOS DESAFIOS AOS PROFESSORES

*Data de aceite: 02/10/2023*

### **Helianane Oliveira Rocha**

Professora do Departamento de Educação  
II da Universidade Federal do Maranhão  
– UFMA, doutorada em Educação pela  
UFRN.

Texto integrante da tese de doutorado, intitulada: PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR NO MARANHÃO: necessidades formativas de professores para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras em escolas públicas de São Luís.

**RESUMO:** O presente artigo integra a pesquisa “Programa Ensino Médio Inovado no Maranhão: necessidades formativas de professores e práticas pedagógicas inovadoras em escolas públicas de São Luís” que se encontra em processo de desenvolvimento em nível de doutorado. Trata da implantação, pressupostos e proposições desse Programa no Estado do Maranhão e seus impactos na formação continuada de professores que atuam no referido programa. Tem como objetivo analisar a implementação do Programa em tela a partir de dados e documentos oficiais, tendo como eixo norteador as múltiplas

determinações do contexto socioeconômico da sociedade contemporânea a qual tem exigido complexas demandas educativas às escolas que vem impactando a formação continuada dos professores por meio de políticas e programas educacionais implantados pelas esferas de governo. Desta forma, discorre-se sobre a realidade educacional do ensino médio brasileiro e maranhense tomando como referência de análise principalmente os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e os documentos oficiais que estabelecem políticas e programas educacionais como mecanismo de melhoria da qualidade da educação os quais exigem reflexões e redirecionamentos as políticas de formação continuada de professores, especificamente do ensino médio. Conclui-se que mesmo com a implementação desse Programa em mais de 100 municípios no Maranhão, ainda não foi possível alcançar melhores resultados como no IDEB e a formação continuada de professores para esse nível de ensino continua em discussão devido sua complexidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino Médio Inovador. Formação Continuada. Educação Maranhense.

## 1 | INTRODUÇÃO

Este texto tem como propósito estabelecer as primeiras aproximações sobre a implantação do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI no Maranhão a partir da análise de dados e documentos oficiais e os impactos deste na formação dos professores que atuam no ensino médio.

O ponto de partida deste estudo são as múltiplas transformações da sociedade capitalista a partir das últimas décadas do século XXI, a qual impõe inúmeros desafios e exigências a todos os setores sociais, como o setor educacional que se encontra frente a emergência de novas e complexas demandas educativas às escolas.

As profundas mudanças que se deram neste novo século, com características incomuns, se comparadas a outras não menos importantes, ocorridas em seu tempo e em seu espaço, fertilizaram a produção do medo, angústia, insegurança, ansiedade e desesperança. Todas estas diferentes formas de manifestação do estado psicológico do cidadão têm impactado tanto aqueles que foram excluídos do processo produtivo, os que ainda nele permanecem como também os que desejam entrar no mundo do trabalho.

Confirma-se, desta forma, que, ao longo da história, as forças produtivas provocaram um turbilhão de mudanças na produção da vida material da mesma forma que simultaneamente provocaram mudanças na subjetividade do trabalhador.

A partir desse reconhecimento, compartilha-se com as ideias de Marx ([19--?], p. 301) quando este reconhece que, “modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência”.

Estas ideias justificam o fato de que as mudanças, na vida material dos homens, produzem um campo fértil para a elaboração de novas ideias. Portanto, as novas ideias, decorrentes da produção do novo, vão renovar as velhas práticas que irão reconstruir o novo mundo. Resume-se esta ideia da seguinte forma: a prática do homem no mundo determina um novo modo de pensar, agir e sentir, que se constrói na prática e volta a esta para redirecioná-la.

Essas mudanças, nas condições objetivas da sociedade e na subjetividade do cidadão, embora tenham se intensificado no final do século XX e no limiar do século XXI, são resultados do processo contínuo do desenvolvimento do capital e contribuem, também, com o acúmulo de experiência no processo produtivo.

Nesse mundo convulsionado em mudanças, principalmente no mundo do trabalho, caracterizado pela redução dos postos de trabalho formal e pelo aumento dos trabalhadores informais, expulsos do processo produtivo, também, o conceito de emprego e desemprego tal como vem sendo definido no mundo do trabalho não corresponde mais à realidade vivida pelos jovens. Nesse sentido, destacam-se as ideias de Pais (2003, p. 15) quando assegura:

Pouco se ganha em aceitar pacificamente estes velhos conceitos e nada se adianta em dar-lhes lustro para que apresentem ter um falso brilho. São bem mais sugestivas as expressões correntes que os jovens usam na sua cotidianeidade – ganchos, tachos e biscates – para retratarem os seus curtos e repetidos sobre vãos pelo mundo do trabalho.

Para o cidadão globalizado de hoje, encontrar espaço no mercado de trabalho, muito mais do que “conhecer” e “saber fazer” é exigido “saber aprender”. Isto porque a tecnologia avança com uma velocidade desenfreada, jamais vista em tempos atrás e o trabalhador que não desenvolveu esta competência, corre o risco de ficar para trás, por se tornar obsoleto.

Este fato agrava-se quando a sociedade do conhecimento e da informação determinada pela velocidade das transformações técnico científicas, traz em seu bojo exigências e desafios constantes e complexos aos cidadãos que necessariamente precisam superar as antigas formas de pensar, ver, sentir e agir para se inserirem ou se manterem nesse mundo globalizado.

A escola enquanto espaço privilegiado de formação e construção de saberes tem a responsabilidade e o compromisso social de se inserir e se adequar a essas necessidades do mundo globalizado, buscando alternativas tanto estruturais quanto pedagógicas, visando novas aprendizagens para formação de habilidades e competências de crianças, jovens e adultos.

Nesse contexto, o Ensino Médio brasileiro é o nível educacional que mais tem crescido e também é o que mais tem exigido uma reconfiguração na materialização de sua identidade neste século XXI, pois como nos coloca García (2012), a sociedade em que vivemos encontra-se “diretamente relacionada ao nível de formação dos sujeitos e a capacidade de inovação e de empreender desses sujeitos, impondo a escola uma nova cultura de aprendizagens alternativas que viabilize uma educação de qualidade”. O mesmo autor acrescenta ainda:

Nossas escolas e institutos se tornaram espaços multiculturais: nunca antes como agora, as diversidades étnicas, linguística, religiosa, cultural e social haviam estado tão em evidência. Essa multiplicidade está representando um desafio e uma oportunidade para docentes. Integrar a pluralidade no ensino, fazer possível uma escola para todos, simboliza um dos compromissos que os sistemas educativos têm (GARCIA, 2012, p. 181).

Com o intuito de atender essas e outras exigências, a educação brasileira desde a década de 1990, vem passando por inúmeras mudanças, tendo como marco as reformas educativas desencadeadas nessa década. Nesse contexto, destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9394/96 que traz, em seu bojo, tanto a ampliação e garantia do direito à educação quanto o avanço de uma concepção mais abrangente, como o exposto abaixo:

Art. – 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na

vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

[...].

Inciso 2º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (BRASIL, 1996, não paginado).

No entanto, mesmo tendo avanço, na concepção, a LDB coloca como direito e dever do Estado a garantia e obrigatoriedade somente do Ensino Fundamental em seu Artigo 4º e respectivo Parágrafo I, deixando em segundo plano o Ensino Médio, quando estabelece, nesse mesmo Artigo, em seu Parágrafo IV, somente “a progressiva extensão e obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio” (BRASIL, 1996, não paginado). Essa situação, provoca, em poucos anos, uma problemática para esse nível de ensino.

De acordo com os dados do Anuário Brasileiro de Educação Básica, em uma população de 10.644.789 adolescentes e jovens de 15 a 17 anos em 2013, 1.523.220 desses jovens não estudam e não concluíram o ensino médio (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2015).

Esse informativo acima citado (2015) detectou ainda uma taxa de matrícula em 81,5%, no entanto somente 55,5% cursam o ensino médio e, apenas 53,3% de jovens até 19 anos conseguem concluir esse nível de ensino. Tem-se ainda, alta taxa de distorção idade/série, correspondendo em 29,5%, assim como de reprovação de 11,8%, para uma população de 8.312.815 de jovens e adultos matriculados no ensino médio brasileiro. Acrescenta-se ainda que a meta do IDEB de 3,9 para 2013 não foi alcançada, ficando em 3,7. (BRASIL, 2013)

Ainda que se considere que esses mecanismos avaliativos sejam de certa forma homogêneos, na maioria das vezes, desconsiderando as especificidades geográficas e culturais de cada estado e regiões do país, porém esse sistema de avaliação, tem possibilitado desde a década de 1990 uma espécie de raio X da educação brasileira, forçando a implementação de políticas e programas na tentativa de melhorar esse quadro por parte do governo brasileiro.

## **21 O PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR: ALTERNATIVA E NOVOS DESAFIOS AOS PROFESSORES MARANHENSES**

Com o propósito de reverter a realidade do ensino médio, no âmbito da educação brasileira, uma das principais metas do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº13.005/2014 para o Ensino Médio é “universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas do Ensino Médio para 85%” (BRASIL, 2014a, não paginado).

Outro mecanismo que tem como meta reverter essa situação é a Emenda Constitucional nº 59/2009 que assegura no ordenamento jurídico brasileiro, o direito

obrigatório e gratuito à população de 04 a 17 anos a Educação Básica, inclusive aqueles que não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 2009a, não paginado). Estes são direitos garantidos que visam minimizar um problema quase incomensurável para nosso país. Alguns documentos oficiais que tratam do Ensino Médio, como o Documento Orientador do Programa Ensino Médio Inovador (BRASIL, 2009a; 2013c), reconhecem que essa situação precisa ser revertida urgentemente. Para exemplificar cita-se o seguinte destaque contido nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's 2013:

Para alcançar o pleno desenvolvimento, o Brasil precisa investir fortemente na ampliação de sua capacidade tecnológica e na formação de profissionais de nível médio e superior. Hoje, vários setores industriais e de serviços não se expandem na intensidade e ritmos adequados ao novo papel que o Brasil desempenha no cenário mundial, por se ressentirem da falta desses **profissionais. Sem uma sólida expansão do Ensino Médio com qualidade**, por outro lado, não se conseguirá que nossas universidades e centros tecnológicos atinjam o grau de excelência necessário para que o País dê o grande salto para o futuro (BRASIL, 2013a, p. 145, grifo nosso).

Nesse sentido, como garantir um grau de excelência e um futuro promissor se, historicamente, no passado e no presente o Estado relegou e negou a educação ao povo brasileiro, fazendo o movimento contrário da maioria dos países que desde o século XIX e XX vêm com o propósito de melhorar e aumentar o nível de escolaridade de seus cidadãos. Nosso país encontra-se até mesmo distante dos países latino americanos, como nos coloca Militrus (2002, p. 219):

Enquanto já na primeira metade do século XX a Argentina, o Chile e o Uruguai exibiam altas taxas de escolarização das suas populações, o Brasil somente se interessou em incorporar as camadas populares no rol dos cidadãos escolarizados a partir de meados do século, com o início do processo de industrialização. Nos anos ainda contávamos com 40% da população analfabeta. A “escola de qualidade” tem sido uma escola de classe média, branca e urbana, marcada por alta seletividade interna.

A situação mais grave encontra-se no Ensino Médio, como bem demonstram os dados já explicitados, tendo em vista, que tanto no ensino fundamental quanto no ensino superior nos últimos anos, houve um processo de ampliação a partir de algumas medidas governamentais visando atender esses níveis de escolaridade. Assim é que neste momento, “é para o ensino médio que se volta a política educacional no país, comprometida, à semelhança dos países mais desenvolvidos, com projetos direcionados à modernização e à democratização social” (MILITRUS, 2002, p. 219).

O Ensino Médio brasileiro, historicamente, foi deixado em segundo plano, com uma identidade questionada, seletiva e excludente. Enquanto o Ensino Fundamental e o Ensino Superior são bem definidos com suas bases e diretrizes e objetivos, somente a partir da LDB nº 9394/96 que o nível médio, constituiu-se como etapa final da Educação Básica de escolaridade intermediária, tendo por finalidade preparar tanto para o mundo do trabalho,

para a vida quanto para a continuidade dos estudos, apresentando assim uma identidade coesa e de forma que possibilite atender a realidade atual, como bem destaca Puentes, Faleiro e Leonanrdi (2012, p. 100):

A fim de cumprir adequadamente com a sua missão, a identidade do Ensino Médio passou a estar constituída pedagogicamente a partir de um currículo que privilegia a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos; a consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada escola ou estabelecimento, a orientação para o trabalho, a diversificação, flexibilidade, contextualização e interdisciplinaridade; a formação de competências, conhecimentos e habilidades e a preparação científica.

Diante de tantos desafios a serem enfrentados, o ensino médio passa a ter centralidade na implantação de políticas e programas, pois este nível de escolaridade já se constitui desde meados do século passado como exigência mínima na realização de atividades, em muitos setores do mundo do trabalho. Tendo em vista essa realidade, partilha-se das ideias de Militrus (2002, p, 2019):

Busca-se oferecer um tipo de formação no nível médio, diante das transformações nos modos de produção e de gestão do trabalho, decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, com efetiva repercussão nas relações sociais e na esfera política e cultural da sociedade.

Para atender tal propósito, como estratégia para melhorar a qualidade do ensino médio brasileiro, tem-se a criação e implantação do “Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI”, instituído por meio da Portaria nº 971/2009, cujos objetivos principais de acordo com o Programa em tela são:

Provocar o debate sobre o Ensino Médio junto aos Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital **fomentando propostas inovadoras nas escolas do ensino médio**, disponibilizando apoio técnico e financeiro, consoante à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível e que atenda às demandas da sociedade contemporânea;

Induzir o redesenho curricular dos currículos do Ensino Médio, compreendendo que as ações propostas inicialmente vão sendo incorporadas ao currículo, ampliando o tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas, atendendo as necessidades e expectativas dos estudantes do ensino médio (BRASIL, 2013c, p. 9-10, grifo nosso).

O ProEMI em sua proposta traz como foco central a criação/implementação de propostas pedagógicas inovadoras nas escolas, colocando como mecanismo para tal intento uma Proposta de Redesenho Curricular – PRC a ser inserida no currículo da escola de forma gradual. O Programa em seu quarto Documento Orientador (2014), explicita que:

O Projeto de Redesenho Curricular – PCR deverá apresentar ações que comporão o currículo e estas poderão ser estruturadas em diferentes formatos tais como disciplinas optativas, oficinas, clubes de interesse, seminários integrados, grupos de pesquisas, trabalhos de campo e demais ações interdisciplinares e, para sua concretização, poderão definir aquisição

de materiais e tecnologias educativas e incluir formação específica para os profissionais da educação envolvidos na execução das atividades (BRASIL, 2014b, p. 6).

Para que essas ações sejam incorporadas ao próprio Projeto Político- Pedagógico da escola, uma das exigências é a ampliação da carga horária, do tempo na escola com vistas a educação integral. Para tanto, o Programa em tela coloca como proposta a organização dessas ações a partir do que denominou “macrocampos e áreas de conhecimentos”, de maneira a considerar as necessidades e interesses de todos que fazem a escola, mas principalmente, os alunos.

De acordo com o Documento Orientador, *macrocampo* é definido como “um campo de ação pedagógico-curricular no qual se desenvolvem atividades interativas, integradas e integradoras dos conhecimentos e saberes, dos tempos, dos espaços e dos sujeitos envolvidos com a ação educacional” (BRASIL, 2014b, p. 8). A partir dessa definição, elegeu-se os seguintes macrocampos: Acompanhamento Pedagógico (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza); Iniciação Científica e Pesquisa; Leitura e Letramento; Línguas Estrangeiras; Cultura Corporal; Produção e Fruição das Artes; Comunicação, Cultura Digital e uso das Mídias e Participação Estudantil. Desses oito macrocampos, os três primeiros são obrigatórios e dentre os demais podem ser escolhidos, no mínimo dois, pela escola, considerando suas especificidades e interesses, totalizando assim, no mínimo cinco macrocampos a serem desenvolvidos pela escola que optar pela participação no Programa.

Não se trata de elaborar e executar um outro currículo na escola, mas sim de inserir ações, atividades didático pedagógicas de forma integrada e interdisciplinar visando a ampliação dos conhecimentos, saberes, valores sociais e éticos dos estudantes, para que possam exercer sua cidadania enquanto sujeitos sociais imbuídos de direitos e deveres perante a sociedade, tendo em vista que:

O Programa se coloca, essencialmente, como um incentivador da inovação pedagógica, induzindo um novo paradigma educacional, num debate aberto com os sistemas de ensino estaduais e o distrito federal com o necessário apoio técnico e financeiro para a disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível e compatível com as exigências da sociedade contemporânea (SANDRINI & FARIAS, 2014, p. 87).

Para tanto, o ProEMI, propõe “estimular novas formas de organização das disciplinas articuladas com atividades integradoras, a partir das inter-relações existentes entre os eixos constituintes do ensino médio, ou seja, o trabalho, a ciência e tecnologia e a cultura” (BRASIL, 2009b, p. 14). Com esta visão ampla de ações, o Programa em tela visa minimizar a atual realidade dessa etapa de educação. No entanto, essa realidade pode de fato começar a desenhar outro cenário se for considerado nesse processo o envolvimento ativo dos professores. A participação efetiva dos professores é condição *sine quo no* para que se materialize programas dessa natureza e isso perpassa necessariamente pela

prática pedagógica dos professores que atuam nesse nível de ensino. No entanto, ainda constitui-se um desafios para os professores, principalmente no Estado do Maranhão.

O Maranhão é um dos Estados mais pobre e com alto índice de desigualdade social que figura na federação brasileira. Atualmente, possui uma população de 6.850.884 habitantes segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2013), no entanto, a taxa de analfabetismo, entre a população de 15 ou mais anos de idade corresponde a 18,5%, isso significa que quase um milhão de maranhenses não sabem ler e escrever, ficando atrás somente do Estado de Alagoas, com um índice de 19,7%. Porém, essa realidade, corresponde mais que o dobro da média nacional que é de 8,3%.

De acordo com os dados do IDEB/2013 o ensino médio maranhense, diminuiu a média de 3.1 que alcançou em 2011 para 3.0, enquanto que a meta a ser alcançada em 2013, deveria ser de 3.3. Se considerarmos apenas a média da rede estadual, o Maranhão, alcançou apenas 2.8. Antes mesmo deste último resultado ser divulgado, documento do Plano Estadual de Educação já fazia o seguinte alerta:

Em relação ao Ensino Médio estadual, apesar de alcançar a média estipulada, os resultados para o Maranhão precisam avançar mais em direção à meta nacional (3.7 para 2011 e 3.9 para 2013), sob pena de ficarmos a margem da preparação dos jovens num contexto amplo. (MARANHÃO, 2014, p. 15).

Observou-se ainda que a taxa de aprovação encontra-se em 76,5%, porém a taxa de abandono é de 12%, a taxa de reprovação em 11,5% e uma taxa de distorção idade/série de 42,8% de acordo com os dados do INEP/MEC no ano de 2012 para uma matrícula de 308.433 jovens de 15 a 17 anos. Estas três últimas taxas: abandono, reprovação e distorção idade/série, respectivamente, constituem-se como grandes problemas a serem superados, urgentemente, na educação maranhense. Acrescenta-se ainda, de acordo com os dados do IBGE (2013), entre a população de mais de 400.00 mil adolescentes e jovens entre 15 e 17 anos, uma média de 90.000 mil jovens não estudam ou encontram-se fora da escola.

Outro dado preocupante registrado pelo Plano Estadual de Educação do Maranhão (MARANHÃO, 2014) foi a qualidade do ensino que ficou demonstrado na aprendizagem dos alunos nos dados do SAEB/INEP de 2011. A pontuação mínima, nesse mecanismo de avaliação, para os alunos do terceiro ano do ensino médio em Língua Portuguesa, tem que ficar acima de 300 pontos e para Matemática acima de 350. De acordo com os resultados, somente 15,3% e 3,3% dos alunos maranhenses alcançaram o nível desejado em Língua Portuguesa e Matemática respectivamente, tornando-se urgente redimensionar o ensino e aprendizagem dos estudantes.

Esta realidade da situação educacional maranhense é preocupante e exige medidas urgentes e qualitativas objetivando minimizar essa situação, caso contrário, o Maranhão continuará com sua população sofrendo as consequências de pobreza, e desigualdade social, posto ser a educação um direito constitucional que se configura como um dos

instrumentos para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

O ensino médio maranhense, foco deste estudo, de acordo com o Plano Estadual de Educação – PEE/MA, Lei nº 10.099/2014, os dados apresentados não são nada animadores, conforme tabela 1 abaixo:

<b>População de 15 a 17 anos (2010)</b>	<b>Matrícula (2010)</b>	<b>Matrícula (2011)</b>	<b>Matrícula (2012)</b>	<b>Jovens que concluíram o E. M</b>
417.388	317.385	312.155	308.433	35%

Tabela 1- Dados Matrícula Ensino Médio – 2010 – 2012

Fonte: MARANHÃO, 2012; SEDUC/MA, 2014; MARANHÃO, 2014.

Ao se fazer um paralelo entre o quantitativo da população de jovens de 15 a 17 anos e o quantitativo de matrículas até 2012, pode-se inferir que quase cem mil jovens nessa faixa etária encontravam-se fora da escola e menos da metade conseguiram concluir o Ensino Médio (Tabela 2).

<b>Matrícula</b>	<b>Taxa Aprovação</b>	<b>Taxa Reprovação</b>	<b>Taxa Abandono</b>	<b>Distorção idade/série</b>
308.433	77,2%	9,1%	13,7%	43,94%

Tabela 2-Dados Ensino Médio – 2012

Fonte: BRASIL, 2012; SEDUC/MA, 2014; MARANHÃO, 2013.

Outro dado relevante é a alta taxa de distorção idade/série, assim como a taxa de abandono que também é a altíssima se considerarmos a necessidade do conhecimento na sociedade atual.

Como alternativa para melhoria dessa realidade, implantou-se em 2009 o Programa Ensino Médio Inovador em algumas escolas maranhenses em parceria com o MEC, por meio da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/MA, conforme quadro abaixo.

<b>ANO</b>	<b>URE</b>	<b>Nº DE ESCOLAS</b>	<b>Nº DE MUNICÍPIOS</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
2009/2011	09	18	09	15.000
2011/2012	11	65	30	65.000
2012/2013	19	239	150	155.572
2013/2014	19	172	112	279.714

Fonte: SEDUC/MA, 2014.

De acordo com os dados da Secretaria Estadual de Educação do Maranhão – SEEDUC/MA/2013<sup>1</sup>, já foram alcançados muitos resultados positivos, tais como:

<sup>1</sup> Os dados elencados correspondem as análises dos técnicos da SEEDUC/MA/2013 que integram os relatórios do ProEMI.

- a) Reestruturação, adequação e melhoria física dos espaços escolares;
- b) Aquisição de acervo bibliográfico e recursos pedagógicos;
- c) Realização de algumas formações continuada para os professores e técnicos das escolas, respeitando as necessidades da comunidade escolar;
- d) Maior envolvimento de professores e alunos nas atividades escolares;
- e) Revisão do Projeto Político- Pedagógico das escolas;
- f) Reforço escolar no contra turno;
- g) Ampliação da carga horária, acima de 300 h/a visando as atividades didático pedagógicas optativas;
- h) Integração das ações com outros programas como o Mais Educação.

Pode-se observar, inicialmente, que as ações realizadas após a implantação do ProEMI, foram pontuais e, encontram-se principalmente voltadas para a melhoria da escola enquanto estrutura física. No entanto, precisa-se avançar com um diagnóstico das necessidades formativas dos professores envolvidos e um diagnóstico da aprendizagem dos estudantes. O primeiro, visando um plano de formação continuada dos professores e, o segundo um plano estratégico, visando também a melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes, como um dos mecanismos que qualifique melhor esses estudantes para a sociedade atual.

### 3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade educacional do Ensino Médio brasileiro e maranhense de acordo com dados já demonstrados, não é muito animadora. Porém, é preciso registrar algumas alternativas que estão sendo postas em prática por meio de programas e projetos institucionais, como o ProEMI. No entanto, entende-se que um Programa da magnitude do ProEMI, para ser materializado e alcançar resultados positivos é fundamental o engajamento de todos que fazem a escola e principalmente os professores, pois não basta criar/institucionalizar uma política educacional para que ocorra resultados positivos. Torna-se imprescindível que os professores sejam os agentes principais desses processos. Na medida em que os professores sintam desafiados a colocarem em prática programas dessa natureza, conseqüentemente haverá uma renovação na prática pedagógica.

Observou-se que os resultados obtidos pelo ProEMI no Maranhão, até o momento, correspondem a melhoria da estrutura física das escolas e aquisição de recursos didáticos pedagógicos, pouco se tem sobre a aprendizagem dos alunos e formação continuada dos professores. Portanto, faz-se necessário medidas educativas urgentes visando a melhoria desse nível de escolaridade, sob pena desses jovens ficarem a margem da denominada sociedade do conhecimento e da informação que exige cidadãos cada vez

mais qualificados, criativos e inovadores. Dado esse quadro, inúmeros são os desafios impostos aos professores desse nível de escolaridade.

Para tanto, é fundamental um plano de formação continuada a partir do diagnóstico das necessidades formativas levando-se em consideração o lugar que os professores enquanto agentes de transformação ocupam na sociedade atual, tendo em vista, o fator formação docente, ser um dos instrumentos decisivos para a melhoria da qualidade da educação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 nov. 2009a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm)>. Acesso em: 9 out. 2014

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília, DF: MEC, 2013a.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar da Educação Básica 2012**: resumo técnico. Brasília, DF: MEC, 2013b.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 9 out. 2014.

\_\_\_\_\_. **Programa Ensino Médio Inovador**. [Brasília, DF], 2009b.

\_\_\_\_\_. **Programa Ensino Médio Inovador**: documento orientador. [Brasília, DF], 2013b.

\_\_\_\_\_. **Programa Ensino Médio Inovador**: documento orientador. [Brasília, DF], 2014b.

\_\_\_\_\_. **Relatório Nacional Pisa 2012**: resultados brasileiros. [São Paulo: Fundação Santilhana], 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Resumo técnico**. Brasília, 2013.

GARCÍA, Carlos M. Formalidade e informalidade no processo de aprender a ensinar. In. PUENTES Roberto V., LONGAREZI Andréa M., AQUINO, Orlando F. (Orgs.). **Ensino Médio: estado atual, políticas e formação de professores**. Uberlândia: EDUFU, 2012. p. 181-203.

MARANHÃO. **Informe Estatístico Educacional do Maranhão**. São Luís: Secretaria Estadual de Educação, 2012.

\_\_\_\_\_. **Plano Estadual de Educação - Lei 10.099 de 11 de junho de 2014**. São Luís: Secretaria Estadual de Educação, 2014.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2014**. São Paulo: Moderna, 2014.

MARX, Karl, ENGELS, F. **Obras escolhidas**. São Paulo: Alfa-Ômega, [19--?]. v. 1.

MILITRUS, Eleny. Ensaio de inovação pedagógica no ensino médio. São Paulo, **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 217-244, jul. 2002.

PAIS, José Machado. **Ganchos, tachos e biscates: jovens, trabalho e futuro**. Lisboa: AMBAR, 2003.

PUENTES, Roberto V.; FALEIRO, Wender; LEONARDI, Eleonora dos S. Ensino Médio Brasileiro: análise de documentos oficiais. In. PUENTES, Roberto V.; LONGAREZI, Andréa M.; AQUINO, Orlando F. (Orgs.). **Ensino Médio: estado atual, políticas e formação de professores**. Uberlândia: EDUFU, 2012. p. 94-112.

SANDRINI, Nádia M. Soares; FARIAS, Deise S. Eloy de. Ensino Médio de Novo Inovador: as propostas legais e a opinião dos jovens. In. SANTOS, Jean M. C. T.; PAZ Sandra R. (Orgs.). **Políticas, currículos, aprendizagem e saberes**. Fortaleza: EdUECE, 2014. p. 73-97.